

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº....., DE 2004.

(Do Senhor Coronel Alves)

**Requer sugestão à Mesa Diretora para
desconcentrar área temática da Consultoria
Legislativa, no tocante ao tema segurança
pública.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de sugestão à Mesa Diretora, para a elaboração de Projeto de Resolução, criando áreas temáticas especializadas na Consultoria Legislativa para os temas segurança pública, atividade de inteligência e direitos humanos, desconcentrando e especializando aquele órgão, consoante as exigências político-sociais atuais.

JUSTIFICAÇÃO

Com a nova conformação política e social do país, bem como desta Casa, em especial com a criação de comissões específicas para os temas da segurança pública e controle das atividades de inteligência, esta no âmbito do Congresso Nacional, faz-se necessário uma pequena readequação administrativa no âmbito da Consultoria Legislativa, qual seja, a necessidade de se desvincular o assessoramento legislativo dos temas citados dos de segurança nacional e de relações exteriores, já que hoje uma área temática concentra todos esses temas (área XVII).

Com relação aos direitos humanos, a comissão da Câmara foi alçada à condição de comissão de mérito, como já havia ocorrido com a

comissão de segurança pública e combate ao crime organizado, à violência e ao narcotráfico.

Essas medidas, no campo parlamentar, devem-se ao fato de que a segurança pública, as atividades de inteligência, as relações exteriores, a segurança nacional e os direitos humanos possuem, entre si, comunicabilidade de assuntos, mas todas possuem campo de estudo autônomo, razão que justifica assessoramento específico por consultores especializados em cada área temática. A vinculação de tais temas à segurança nacional deve ser abandonada, pois a comunicabilidade é muito específica. Se a Câmara alterou os seus órgãos deliberativos, comissões, especializando-as, deve, igualmente prover o assessoramento especializados a essa nova conformação.

Ainda que seja louvável e exemplar o trabalho realizado pelos atuais consultores, a medida é necessária e urgente, como acima exposto, em especial pela importância que a segurança pública, os direitos humanos e as atividades de inteligência no país e no mundo.

A sugestão é que os cargos de consultores sejam divididos nas seguintes áreas específicas:

- a. segurança nacional e relações exteriores;
- b. segurança pública e combate ao crime organizado;
- c. atividades de inteligência;
- d. direitos humanos.

A Câmara, nesse sentido, deve modernizar a sua assessoria legislativa, consoante o exemplo dos vários parlamentos do mundo, de forma a atender os reclamos políticos e sociais da sociedade brasileira, adequando-as às modificações já efetuadas nos órgãos deliberativos.

Por ser medida administrativa que implica aprovação de resolução de proposta exclusiva da Mesa Diretora, posto ensejar a

criação de novos cargos de consultores, ou redistribuição, é que solicito a aprovação por este Colegiado do presente requerimento, sugerindo a medida pelo órgão legislativo, no caso a Mesa Diretora.

Sala da Comissão, em de de 2004.

CORONEL ALVES
DEPUTADO FEDERAL
PL – AP